



Ministério da Educação

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

O Secretário de Educação Superior substituto retifica o Extrato de Edital nº 1, de 26 de junho de 2025, do Processo Seletivo dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE) para o ano letivo de 2026, publicado no Diário Oficial nº 119, de 27 de junho de 2025, Seção 03, Página 30, Processo SEI nº 23000.009433/2025-92, da seguinte forma:

No item 8, tabela do subitem 8.1, onde se lê:

Período	Atividade
30 de junho de 2025	Divulgação do link para formulário online de pré-inscrição
04 de julho de 2025	Início das inscrições
25 de julho de 2025	Prazo-limite para apresentação da documentação pelos candidatos
15 de agosto de 2025	Término das inscrições por parte das representações diplomáticas ou consulares
30 de setembro a 2 de outubro de 2025	Reunião da Comissão de Seleção
A partir de 06 de outubro de 2025	- Resultado Preliminar - Confirmação de interesse por parte dos candidatos selecionados - Preenchimento de vagas originadas por desistência
A partir de 27 de outubro de 2025	Resultado Final
A partir de 02 de janeiro de 2026 *	- Matrícula e início dos cursos de graduação para candidatos selecionados somente para o PEC-G* - Matrícula e início dos cursos de português como língua estrangeira e cultura brasileira para candidatos selecionados para o PEC-PLE e o PEC-G*
A partir de 02 de janeiro de 2027**	- Matrícula e início dos cursos de graduação para candidatos selecionados por meio do presente Edital que tenham realizado o PEC-PLE e que tenham obtido certificação pelo Celpe-Bras 2026**

\*As datas serão definidas e informadas pelas IES participantes do PEC aos candidatos selecionados por meio do presente Edital.

\*\*Conforme disposto no item 2.4 deste Edital.

Leia-se:

Período	Atividade
30 de junho de 2025	Divulgação do link para formulário online de pré-inscrição
04 de julho de 2025	Início das inscrições
25 de julho de 2025	Prazo-limite para apresentação da documentação pelos candidatos
22 de agosto de 2025	Término das inscrições por parte das representações diplomáticas ou consulares
7 a 9 de outubro de 2025	Reunião da Comissão de Seleção
A partir de 13 de outubro de 2025	- Resultado Preliminar - Confirmação de interesse por parte dos candidatos selecionados - Preenchimento de vagas originadas por desistência
A partir de 27 de outubro de 2025	Resultado Final

A partir de 02 de janeiro de de 2026 *	- Matrícula e início dos cursos de graduação para candidatos selecionados somente para o PEC-G* - Matrícula e início dos cursos de português como língua estrangeira e cultura brasileira para candidatos selecionados para o PEC-PLE e o PEC-G*
A partir de 02 de janeiro de 2027**	- Matrícula e início dos cursos de graduação para candidatos selecionados por meio do presente Edital que tenham realizado o PEC-PLE e que tenham obtido certificação pelo Celpe-Bras 2026**

\*As datas serão definidas e informadas pelas IES participantes do PEC aos candidatos selecionados por meio do presente Edital.

\*\*Conforme disposto no item 2.4 deste Edital.

No item 10, subitem 10.1.2, onde se lê

América Latina e Caribe: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Leia-se:

América Latina e Caribe: Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Íntegra do edital disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/2025>.

ADILSON SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Educação Superior substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Santana de Carvalho, Secretário(a), Substituto(a)**, em 23/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6002301** e o código CRC **89C3F23B**.